

MUNICÍPIO DA FIGUEIRA DA FOZ**Aviso (extrato) n.º 10103/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum destinado ao recrutamento de trabalhador na carreira/categoria de técnico superior.

Procedimento concursal comum de recrutamento para o preenchimento de um posto de trabalho, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto.

1 — Para efeitos do disposto nos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (designada por LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho e na alínea a), do n.º 1, do artigo 11.º, da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, se publica o presente extrato, cujo aviso integral se encontra publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) e no site do Município em <https://www.cm-figfoz.pt/p/recrutamento>, na sequência da deliberação da Câmara Municipal de 05 de abril de 2024, encontrando-se aberto, pelo período de 10 dias úteis, a contar do dia seguinte ao da data de publicação do presente aviso no *Diário da República* e na BEP, procedimento concursal comum para ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado da carreira e categoria de Técnico Superior, área de Psicologia, em regime de contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo incerto, do mapa de pessoal do Município da Figueira da Foz aprovado para 2024.

2 — Entidade que realiza o Procedimento: Município da Figueira da Foz.

3 — Caracterização dos postos de trabalho:

1 Posto de Trabalho de Técnico Superior, área de Psicologia, para a Divisão de Educação e Assuntos Sociais, compete exercer as seguintes funções: — Desenvolvimento, implementação, monitorização e avaliação de programas e planos de prevenção e/ou de intervenção psicológica/psicoeducativa e de promoção da saúde psicológica dirigidos aos diversos elementos da comunidade, tanto a nível individual como coletivo; Intervenção psicológica e/ou psicossocial junto de famílias, idosos, pessoas com incapacidade e/ou deficiência, minorias sociais e imigrantes, pessoas em situação de desemprego e junto de grupos em risco e socialmente vulneráveis; Intervenção em situações de crise e de emergência; Atendimento e acompanhamento psicológico de crianças, jovens e/ou adultos; Conceção e implementação de ações de sensibilização, programas de promoção da saúde, projetos de desenvolvimento de competências socioemocionais, ações de prevenção em diferentes áreas de intervenção social; Colaboração, desenvolvimento e implementação de ações de formação, educação ou sensibilização dirigidas à comunidade em geral ou a grupos específicos devidamente identificados; Desenvolvimento de funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica, que fundamentem, apoiem e/ou preparem a decisão no planeamento e implementação de políticas e projetos sociais e de saúde; Elaboração e emissão de opiniões, declarações, pareceres e relatórios no âmbito das suas funções e área de conhecimento; Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade e execução de atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns do Serviço em que desempenha funções, tomando opções de índole técnica enquadradas por diretivas e/ou orientações superiores; Análise e atuação sobre problemas e questões sociais complexas, multifacetadas e dinâmicas, com vista a encontrar/propor soluções para as mesmas e, dessa forma, melhorar a qualidade de vida e o bem estar da população, bem como prevenir situações de risco e exclusão social; Promoção e georreferenciação de recursos, respostas e soluções, a nível local/regional, que promovam a participação e sustentabilidade das comunidades; Identificação de pessoas, famílias e grupos em situação de vulnerabilidade social e/ou em risco de pobreza e exclusão social; Encaminhamento de situações e articulação com a rede de parcerias locais; Apoio à atualização e/ou criação de instrumentos estratégicos e/ou de planeamento, nomeadamente Diagnóstico Social, Plano de Desenvolvimento Social, Planos de Ação e Carta Social; Desempenho de outras atividades que se enquadrem nas competências dos Técnicos Superiores e que concorram para a missão e objetivos da unidade orgânica que integra.

4 — Nível habilitacional: — Por referência à Classificação Nacional de Áreas de Educação e Formação CNAEF — Licenciatura em Psicologia, prevista na Portaria 256/2005, de 16 de março — 311 Psicologia.

5 — Na tramitação do presente procedimento concursal serão cumpridas as disposições constantes do RGPD — Regulamento Geral sobre Proteção de Dados, relativamente ao tratamento de dados.

Publique-se no *Diário da República*

26 de abril de 2024. — O Vereador da Câmara Municipal, Manuel António Fernandes Domingues.

317650438